



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE,**
2 **REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO PENA, 2336, 14º**
3 **ANDAR.**

4 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e seis, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
5 Municipal de Saúde de Belo Horizonte, iniciada às 14h23, pelo presidente do CMS/BH, Cléber das Dores
6 com a leitura de pauta: 1 - Informes gerais; 2 - Novo Código de Saúde de Belo Horizonte; 3 - Assuntos
7 gerais. A participante Rosana Scotti informou sobre o PAIR – Curso para discussão da violência contra
8 crianças e adolescentes, que será realizado no final do mês de maio e início do mês de junho de 2006, no
9 auditório da Faculdade de Direito da UFMG. Cada conselho distrital deverá escolher um representante para
10 participar do curso. O conselheiro Antônio Gomes informou sobre a paralisação dos servidores da PBH que
11 ocorreu hoje. O secretário geral do CMS/BH, Paulo Carvalho denunciou a maneira como a gerente da
12 Policlínica Centro-Sul vem tratando os trabalhadores daquela unidade e pediu para que a CTGFT discuta
13 esta questão. O 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos convidou a todos para um ato público, no dia
14 28/04/06, às 15h, na Praça Sete, sobre as vítimas de doenças do trabalho e para uma visita ao Hospital
15 Evangélico, no dia 03/06/06, às 9h. O conselheiro Valdir falou que o CMS/BH aprovou 927 milhões de reais
16 para a saúde em BH e até agora a SMSA só empenhou 831 milhões. Sugeriu que 2% do orçamento seja
17 gasto com medicamentos para a população. O conselheiro José Carlos Lássí criticou a mesa diretora do
18 CMS/BH, por não pautar o pedido de discussão feito por ele, sobre os problemas na área de assistência aos
19 portadores de deficiência. A conselheira Rosalina cobrou da SMSA, o relatório de gestão referente ao ano
20 de 2005 e informou que no dia 2/5/06, a CTCA irá discutir o relatório de gestão do HOB. A conselheira Maria
21 Amélia convidou todos os presentes para reunião do CODISAL, que será realizada no 2/5/06 e informou
22 que a reunião da UAPU Leste, marcada para o dia 5/5/06 foi cancelada. Em seguida, a mesa diretora
23 passou para a apresentação do novo Código de Saúde de BH. O gerente da Vigilância Sanitária, Eduardo
24 Couto mostrou slides com a apresentação do Código de Saúde – normas para a prevenção, promoção e
25 proteção da saúde no município; normas que definem a competência do município no âmbito do SUS;
26 normas que definem os direitos dos usuários do SUS; normas que definem os deveres dos prestadores dos
27 serviços do SUS; normas que definem o que deve ser observado nos serviços que se relacionem com a
28 saúde (públicos ou privados). Contém o código sanitário – definição: entende-se por Código da Saúde, a lei
29 municipal que traça as diretrizes gerais dos serviços de saúde prestados pela SMSA, fazendo uma previsão
30 dos princípios norteadores da política em saúde adotada pelo município, em consonância com as
31 determinações do SUS, com as Constituições Federal, Estadual e com a Lei Orgânica do Município.
32 Importância – estruturar e articular os diversos setores da SMSA, buscando a integração das ações de
33 saúde; indicar as políticas e limites de atuação dos referidos órgãos, visando a obtenção de eficiência e
34 eficácia, através da otimização dos recursos humanos e materiais, de forma a garantir, ao usuário do SUS,
35 atendimento abrangente e integral e conferir legitimidade às ações de saúde desenvolvidas pela secretaria.
36 Abrangência – Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde do
37 Trabalhador; Vigilância Ambiental e Saúde; Zoonoses – Imunização; Auditoria assistencial do SUS;
38 CMS/BH; Humanização do atendimento à saúde; Urgência e emergência; Assistência à Saúde – Atenção à
39 saúde da mulher; Atenção à saúde da criança e do adolescente; Atenção à saúde do idoso; Atenção à
40 saúde do adulto; Atenção à saúde bucal; Atenção à saúde mental; DST/AIDS. Histórico – as discussões
41 iniciaram-se no segundo semestre de 2004, com a participação de representantes dos diversos setores.
42 Essas reuniões tiveram por objetivo um maior conhecimento do escopo de atuação de cada área, visando o
43 mapeamento de interfaces e a integração das ações de saúde. Em maio/2005 ocorreu a composição intra
44 vigilância sanitária da Comissão de Reforma do Código, composta por um representante de cada gerência
45 regional de Vigilância Sanitária. Início dos trabalhos de produção dos textos dos capítulos que compõem a
46 parte relativa à Vigilância Sanitária no Código de Saúde – reuniões conjunta da VISA com outros setores da
47 SMSA para elaboração das minutas dos respectivos capítulos/seções – capítulo da Saúde do Trabalhador;
48 capítulo da Imunização; Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Atenção à Saúde da Mulher;
49 Atenção à Saúde do Adulto; Atenção à Saúde do Idoso; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Bucal;
50 DST/AIDS; capítulo da Vigilância Epidemiológica; Capítulo da Humanização do Atendimento à Saúde;
51 capítulo da Urgência e Emergência. Início das audiências públicas na Câmara Municipal de BH, sob a
52 coordenação da Vereadora Neila Batista, relatora do projeto de Lei 87/2005, com os diversos seguimentos
53 da sociedade envolvidos, para discussão dos “capítulos/seções do Código de Saúde”. Audiências públicas
54 realizadas – capítulo das Análises; capítulo da Saúde do Trabalhador; seção da Atenção à Saúde da
55 Criança e do Adolescente; seção da Atenção à Saúde da Mulher; capítulo das Zoonoses; capítulo
56 Imunização; capítulo da Vigilância Epidemiológica; seção DST/AIDS; seção da Atenção à Saúde do Adulto;
57 seção da Atenção à Saúde do Idoso; seção da Atenção à Saúde Bucal. Audiência públicas à realizar – dia
58 4/5/06 – Seção da Saúde Mental; dia 9/5/06- capítulo da Humanização do atendimento à saúde; dia 16/5/06
59 – capítulo do atendimento de Urgência e Emergência. Código Sanitário – define-se por Código Sanitário o
60 conjunto de normas regulamentadoras da atuação das atividades, estabelecimentos e produtos sujeitos ao
61 controle sanitário, bem como normas que vinculam a atuação dos fiscais sanitários incumbidos das ações
62 de fiscalização e controle previstas no Código de Saúde. O Código Sanitário pode estar contido no Código



63 de Saúde, a exemplo do modelo que está sendo construído para o município de BH. O conselheiro José
64 Carlos solicitou que seja incluído no Código de Saúde um capítulo dedicado aos portadores de deficiência.
65 O conselheiro Valdir solicitou que seja incluído no Código de Saúde a saúde do idoso. O conselheiro
66 honorário, Evaristo Garcia pediu para incluir no Código de Saúde, um capítulo sobre Ciência e Tecnologia.
67 O conselheiro Humberto pediu que o Código de Saúde seja discutido com os conselhos distritais e locais de
68 saúde. O conselheiro Valdir perguntou como vai ficar a ouvidoria, porque o CMS/BH é atuante e funciona
69 bem e se o código será votado no CMS/BH ou na Câmara Municipal. O presidente do CMS/BH, Cléber
70 perguntou se serão disponibilizados recursos humanos para que se cumpra este código, pois hoje existem
71 apenas 170 (cento e setenta) fiscais sanitários. O coordenador da secretaria executiva do CMS/BH, José
72 Osvaldo informou que a vigilância encaminhou ao CMS/BH, a última versão do código e o mesmo não foi
73 distribuído aos conselheiros, porque contém 93 páginas. A conselheira Rosalina sugeriu que o código
74 permaneça à disposição dos conselheiros para consulta no computador instalado na sala de reunião do
75 CMS/BH. O conselheiro Valdir propôs que este código seja discutido nos conselhos distritais de saúde. O
76 coordenador da secretaria executiva do CMS/BH, José Osvaldo sugeriu que a SMSA reproduza o Código
77 de Saúde na gráfica da PBH para distribuí-lo aos conselheiros. O gerente da Vigilância Sanitária Municipal,
78 Eduardo Couto disse que irá acatar as sugestões dos conselheiros para inclusão no código, que a ouvidoria
79 é mais um canal de diálogo com a sociedade e mais uma ferramenta para avaliação do SUS pelo Conselho.
80 Disse que no final de maio e início de junho, a Câmara Municipal de BH colocará o Código de Saúde em
81 consulta pública para que o cidadão belorizontino possa dar suas sugestões. A secretária municipal adjunta
82 de Saúde, Maria do Carmo disse que irá autorizar a reprodução do Código de Saúde para os conselheiros e
83 propôs que sejam feitas oficinas nos distritos sanitários, conjuntamente com os conselhos distritais de
84 saúde. Após a versão final do Código de Saúde, o mesmo deverá retornar ao CMS/BH, antes de
85 encaminhá-lo à Câmara Municipal. O secretário geral do CMS/BH, Paulo Carvalho disse que a versão final
86 deve ser aprovada pelo CMS/BH, antes da aprovação na Câmara Municipal. Ficou aprovado por consenso,
87 que as oficinas nos distritos sanitários devem ser organizadas pelos conselhos distritais, conjuntamente com
88 a Vigilância Sanitária. Depois de realizar várias discussões nos distritos, a versão final do Código de Saúde
89 deverá voltar ao plenário do CMS/BH para aprovação e depois deverá ser encaminhado à Câmara
90 Municipal para transformá-lo em lei municipal. Nos assuntos gerais foi discutido a questão da criação da
91 comissão de proteção, saúde e defesa dos animais. Falaram sobre o assunto: Willer Marcos, Paulo
92 Carvalho, Sargento Euler, Rosalina, Roberto dos Santos, Valdir, Cléber, Yone Torquato e José Osvaldo.
93 Após a grande polêmica causada pelo parecer contrário da CTSPI, ficou definido que este tema será ponto
94 de pauta na próxima reunião do CMS/BH. Também foi definido que na próxima reunião do CMS/BH, será
95 discutida a questão dos portadores de deficiência, solicitada pelo conselheiro José Carlos Lássi. O parecer
96 da CTSPI e a carta da ONG Animais Urbanos do Brasil, foram distribuídos aos conselheiros durante a
97 reunião. Não houve votação de propostas, pois a reunião não obteve o quorum mínimo de conselheiros,
98 exigido pelo Regimento Interno do CMS/BH. Portanto, as deliberações aprovadas são apenas sugestões,
99 para que a mesa diretora do Conselho possa encaminhá-las ou não. Estiveram presentes: Cléber das Dores
100 de Jesus, Humberto Castro Sampaio, Leonardo Costa Barbosa, Manoel de Lima, Maria Amélia Souza
101 Costa, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Dierson Firmino de Souza, Sandra Maria dos Santos, Maria do
102 Carmo, Antônio Gomes Ramos, José Carlos Lássi Caldeira, Danielle Mara Dornelas Cruz, José Laerte de
103 Castro, Wânia Regina C. Soares, Orlando Ferreira Martins, Regina Helena Lemos Pereira Silva, Roberto
104 dos Santos, Romeu Pires de Araújo, Rosalina Francisca Fernandes, Valdir Matos de Lima, Willer Marcos
105 Ferreira, Sebastião Ferreira Bastos, Romélia Rodrigues Lima. Justificaram: Alcione Maria Diniz, Claudete
106 Liz de Almeida, Fátima Regina Fonseca Lima, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, João Pimenta Freire
107 Filho, Marta Auxiliadora Ferreira Reis, Rady Eddy Gilgliolis Silva, Janine de Azevedo Machado, Inês de
108 Oliveira Costa, Rosângela de Fátima Ribeiro, Ivo de Oliveira Lopes, Rosemary Bâeta, Terezinha Salete
109 Braga Silva, Ivani Fernandes de Mello, Wilson Alves de Resende. Às 17h40, nada mais havendo a tratar, foi
110 encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que fará parte da história do Conselho. Belo
111 Horizonte, 27 de abril de 2006. JOM/msp